



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 006/92 -
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor
OTÁVIO DE OLIVEIRA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTA
DO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR
PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS, PRESIDENTE PROMULGO
O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao
Senhor OTÁVIO DE OLIVEIRA.

Artigo 2º) - A Medalha será entregue em data a ser ficada pela Me
sa Diretora deste Legislativo Municipal.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em con-
trário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato
Grosso do Sul, em 07 de Maio de 1.992.

Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS
- Presidente -